

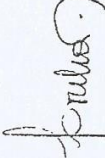



CONTRATO SOCIAL: NAVE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA

Instrumento de constituição da sociedade empresaria por cotas de responsabilidade limitada, que entre si fazem:

 **Cleydiel Edmar da Silva**, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, solteiro, data de nascimento 04/04/1998, CPF nº 069.889.403-08, documento de identidade nº 3.829.906 SSP-PI, data da emissão 21/11/2012, natural da cidade de Picos - PI, residente e domiciliado na Comunidade Povoadado Samambaia, s/n, Bairro Zona Rural, CEP: 64.600-970, na cidade de Picos, Estado do Piauí,

 **Woshington Valdeci de Sousa**, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, solteiro, data de nascimento 06/02/1991, CPF nº 037.224.243-05, documento de identidade nº 2.907.597 SSP-PI, Carteira Nacional de Habilitação n.º 05829356051, órgão emissor Depto Nacional de Transito, data da emissão 09/11/2017, data de vencimento 07/11/2022, natural da cidade de Picos - PI, residente e domiciliado na Comunidade Localidade Caraibas, 46, Bairro Zona Rural, CEP 64.600-970, na cidade de Picos, Estado do Piauí,

 **Marcus Vinícius Dantas Linhares**, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSOR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/12/1979, CPF nº 848.112.423-00, documento de identidade nº 1.556.783 SSP-PI, natural da cidade de Teresina - PI, residente e domiciliado na Rua Antonieta Rodrigues de Araújo (Lot. Francisco da Costa Araújo), 331, n.º 325, apt.º 004, Bloco E, Bairro Canto da Várzea, CEP 64.600-171, na cidade de Picos, Estado do Piauí, e,

 **José Almir de Sá Jr**, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, casado sob o regime de separação de bens, data de nascimento 11/10/1977, CPF nº 697.437.973-00, documento de identidade nº 2001002225211 SSP-CE, natural da cidade de Picos - PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 629, Bairro Canto da Várzea, CEP 64.600-148, na cidade de Picos, Estado do Piauí, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NAVE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome de fantasia NAVE ACELERADORA.

Clausula Segunda - O objeto social será 7020-4/00 ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6203-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7312-2/00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7319-0/02 PROMOÇÃO DE VENDAS; 7319-0/03 MARKETING DIRETO; 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 7320-3/00 PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 6630-4/00 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; 6463-8/00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EXCETO HOLDINGS.

Clausula Terceira - A sede da sociedade será na Rua João Nunes 47, 780, sala 201, Bairro Canto da Várzea, CEP: 64.600-184, na cidade de Picos, Estado do Piauí.

Clausula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 09:48 SOB Nº 22200483674.
PROTOCOLO: 180164112 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802337851. NIRE: 22200483674.

NAVE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Clausula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), integralizado, neste ato em moeda do país, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Cleydiel Edmar da Silva	3.300	3.300,00
Woshington Valdeci de Sousa	3.300	3.300,00
Marcus Vinícius Dantas Linhares	3.400	3.400,00
José Almir de Sá Jr	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Clausula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Clausula Nona - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CLEYDIEL EDMAR DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Clausula Décima - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 09:48 SOB Nº 22200483674.
PROTOCOLO: 180164112 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802337851. NIRE: 22200483674.
NAVE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Clausula Décima Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, com concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Picos-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual forma e teor.

PIQQS-PI, 26 de Abril de 2018.

Cleydiel Edmar da Silva
Cleydiel Edmar da Silva
Sócio/administrador

Washington Valdeci de Sousa
Washington Valdeci de Sousa
Sócio

Marcus Vinicius Dantas Linhares
Marcus Vinicius Dantas Linhares
Sócio

José Almir de Sá Jr
José Almir de Sá Jr
Sócio

Devdo Filipeiro S. Santos
018-PI 15.337

Testemunhas:

João Alfredo Albano Duarte
João Alfredo Albano Duarte
CPF: 709.314.883-0
RG: 1.466.558 SSP- PI

Marcos Vinicius Duarte Bezerra
Marcos Vinicius Duarte Bezerra
CPF: 001.024.813-77
RG: 1.972.676 SSP-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 09:48 SOB Nº 22200483674.
PROTOCOLO: 180164112 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802337851. NIRE: 22200483674.
NAVE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/06/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REG. CIVIL E NOTAS DE PICOS-PI
 José Gomes da Rosa Neto - Tabelião Desembargador
 Trav. Firminas Esdrásias, Nº 311 - Centro - CEP: 64.284-78 - Picos - PI - Tel: (86) 3422-1641 - 4452-2969
 RECONHECIDO FOR AUTENTICIDADE DA FIRMADA DE: WASHINGTON VALDECI SOUSA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PICOS-PI, 15/05/2018. Emol.:3,71 TJ:0,74 Selo:0,20 Total:4,65 Selo:ABD.57308 (F350P3)
 ARA PAOLA MENDES DE ARAUJO SA VAI FEZ A ESCRITA COMPROMISSADA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas, Registro e Judiciais
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº ABD-57308

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 MARIA DARCY CLEMENTINO SANTOS - Tabelião Inteiro
 RUA SANTO ANTONIO, 112 - CEN. P. 1 - CENTRO - P. 1 - TEL. (86) 3422-1242
 RECONHECIDO FOR SELEÇÃO AS FIRMAS DE: OLEYDIEL EDUAR DA SILVA, Marcus Vinicius dos Santos Linhares e Jose Almir de Sa Jr. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PICOS-PI, 22/05/2018. Emol.:1,15 TJ:2,22 Selo:0,75 Total:4,12 Selo:ABD.67867 (F350P66)
 Candida Feitosa de Brito - Escrevente Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas, Registro e Judiciais
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº ABD-67868

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas, Registro e Judiciais
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº ABD-67867

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas, Registro e Judiciais
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº ABD-67866

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
 15/06/2018
 Nº 1813422
 Nº 1813422
 Nº 1813422

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2018 09:48 SOB Nº 22200483674.
 PROTOCOLO: 180164112 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802337851. NIRE: 22200483674.
 NAVE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 15/06/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação